

**PORTARIA Nº 0773/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº. 522/2016;

Considerando a despacho proferida no PAR nº SES-PRO-2024/49685, e a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Substituir** o membro da comissão processante **ANNELIZE ELIZE GOMES**, matrícula n. **256096**, pela servidora pública efetiva **GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE**, matrícula **64391**, designando-a para compor a comissão atual e dar continuidade aos trabalhos de apuração no PAR nº SES-PRO-2024/49685.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

(original assinado SIGADOC)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde